

**Gabinete do Vereador Roque Chile**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

O Vereador **ROQUE CHILE DE SOUZA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares/ES, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, segurança, prevenção de acidentes, mobilidade urbana, acessibilidade, proteção ao patrimônio público e supremacia do interesse público, previstos nos artigos 5º, 6º, 23, 30 e 37 da Constituição Federal, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado expediente à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, solicitando a realização de **vistoria técnica e execução dos serviços de reparo da tampa de inspeção da rede de drenagem pluvial, bem como da recomposição da pavimentação no seu entorno**, localizada na **Avenida Conceição da Barra, em frente ao nº 629, Centro, Linhares/ES**, conforme demonstrado nas fotografias anexas.

O presente requerimento tem por objetivo atender às demandas encaminhadas por moradores, comerciantes e usuários da via, diante da situação de risco apresentada pela tampa de inspeção da rede pluvial e pelo desgaste do pavimento ao seu redor.

Conforme evidenciado nas imagens anexas, observa-se que a estrutura da tampa encontra-se com significativo comprometimento em seu entorno, apresentando afundamento e deterioração da camada asfáltica, formando desníveis que oferecem elevado risco à circulação de veículos, motociclistas, ciclistas e pedestres.

A irregularidade existente obriga os condutores a realizarem manobras bruscas ou frenagens repentinas para evitar impactos, aumentando significativamente a possibilidade de acidentes de trânsito, especialmente em razão de a via possuir intenso fluxo diário de veículos e estar localizada em importante região do Centro da cidade.

Além dos riscos à segurança viária, a deterioração da pavimentação ao redor da tampa favorece a infiltração de água, acelerando o processo de degradação da estrutura e podendo comprometer a estabilidade da caixa de inspeção da rede pluvial, ocasionando danos ainda maiores ao patrimônio público e elevando os custos futuros de manutenção.





Ressalta-se que a adequada conservação das estruturas de drenagem urbana constitui dever da Administração Pública, sendo indispensável para garantir a segurança dos usuários das vias públicas, a eficiência do sistema de drenagem e a preservação da infraestrutura urbana.

Diante disso, faz-se necessária a realização de **vistoria técnica** para avaliação das condições estruturais do local, seguida da execução dos serviços necessários, compreendendo:

- reparo ou substituição da tampa de inspeção da rede de drenagem pluvial, caso necessário;
- recomposição da base estrutural da caixa de inspeção;
- recuperação e nivelamento da pavimentação asfáltica ao redor da tampa;
- eliminação dos desníveis existentes;
- restauração das condições adequadas de segurança e trafegabilidade da via.

A adoção dessas medidas contribuirá para prevenir acidentes, preservar a integridade física da população, evitar danos aos veículos e assegurar maior durabilidade à infraestrutura pública municipal.

**Diante do exposto**, requer-se o acolhimento da presente solicitação, determinando-se à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** a adoção das providências administrativas cabíveis para a execução dos serviços de **reparo da tampa da rede de drenagem pluvial e recuperação da pavimentação na Avenida Conceição da Barra, nº 629, Centro, Linhares/ES**, por se tratar de medida de relevante interesse público, destinada à preservação da segurança viária, da mobilidade urbana e do patrimônio público municipal.

Plenário “Joaquim Calmon”, 6 de julho de 2026.

**Vereador(a) Roque Chile – MDB**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003600380031003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **06/07/2026 15:55**

Checksum: **D69F0A8ABC44F954AEC77E2455FA9747DCCBA355B5577D7EA50FBA0772825EBB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300340031003600380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.